

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA **HABILITAÇÃO**
APRESENTADAS AO EDITAL Nº **015/2012**.
CARTA-CONVITE Nº. **003/2012**

Às 15:08 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012, na sala de Reunião, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-002, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes membros: CARLOS ABRAÃO GAIA - PRESIDENTE, - NELSON DE SOUZA – SECRETÁRIO E EDNA ZANETTE GIUSTI- MEMBRO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1411 de 05 de Julho de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação apresentada ao Edital nº 015/2012, da Modalidade Carta-Convite nº 003/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria, em cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente disse que até ao prazo regulamentar, foram entregues na Sala da Comissão 03 (três) envelopes – habilitação jurídica dos seguintes licitantes: **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, ANDREOLLA & GOMES LTDA e H. BOSA & F. GARCIA**. Ao apresentar seus envelopes, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Senhor Presidente, solicitou a rubricação e a abertura dos mesmos, constatando que estes continham a documentação de habilitação devidamente assinada, analisando-a, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital nº. 015/2012 sendo que as mesmas apresentaram os envelopes estando **REGULARES E APTAS** à fase seguinte, sendo as seguintes empresas: **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, ANDREOLLA & GOMES LTDA e H. BOSA & F. GARCIA**, da qual enviaram os envelopes deixando de estar presentes a análise. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento da habilitação do Edital nº 015/2012 da Carta Convite nº 003/2012, e eu, Nelson de Souza, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes que aqui se encontram por volta das 15:55 horas.

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente –

EDNA ZANETTE GIUSTI
Membro

NELSON DE SOUZA
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS AO EDITAL Nº 015/2012.
CARTA-CONVITE Nº. 003/2012

Às 16:02 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012, na sala de Reunião, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-002, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes membros: CARLOS ABRAÃO GAIA - PRESIDENTE, - NELSON DE SOUZA – SECRETÁRIO E EDNA ZANETTE GIUSTI- MEMBRO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1411 de 05 de Julho de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº 015/2012, da Modalidade Carta-Convite nº 003/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo Prestação de Serviços Técnicos Especializado de Contabilidade e Assessoria, em cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente disse que após a análise de habilitação, foram apresentados na Sala da Comissão 03 (três) envelopes - proposta dos seguintes licitantes: **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, ANDREOLLA & GOMES LTDA e H. BOSA & F. GARCIA**, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Presidente, solicitou a abertura dos mesmos, constatando que estes continham as propostas de preço dos licitantes, devidamente assinadas. A seguir a Comissão procedeu ao exame das propostas de preços, analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital. Constatada a regularidade formal das propostas a Comissão procedeu à análise dos preços ofertados, de acordo com o tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizada a conferência dos preços, declarados por ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – R\$ 76.800,00 - **H. BOSA & F. GARCIA** – R\$ 77.230,00 e ANDREOLLA & GOMES LTDA – R\$ 76.000,00 onde consagrou-se como vencedora com menor oferta do certame a empresa **ANDREOLLA & GOMES LTDA**, com os itens que podem ser verificados no Anexo I desta ata, no mapa comparativo de preço. O valor total desta Licitação se deu por Valor Total em Reais (R\$) de Menor Preço Global em **R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)**. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº 015/2012 de Carta Convite nº 003/2012, e eu, Nelson de Souza, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes que aqui se encontram por volta das 16:55 horas.

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Membro

NELSON DE SOUZA
Secretário

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ANEXO I – FOLHA 1
CARTA CONVITE Nº 003/2012
EDITAL Nº. 015/2012

ITEM	ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	<u>H. BOSA & F. GARCIA</u>	ANDREOLLA & GOMES LTDA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM CUMPRIMENTO A LEI 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.	R\$ 76.800,00	77.230,00	76.000,00

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Membro

NELSON DE SOUZA
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2012

A V I S O D E R E S U L T A D O

PROCESSO Nº 015/2012/CPL/CC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 17 de Fevereiro de 2012, referente a carta convite acima citada, cuja abertura deu-se em 28 de Fevereiro de 2012, consagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: **ANDREOLLA & GOMES LTDA.**

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM CUMPRIMENTO A LEI 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.*

Matupá/MT, 28 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Membro

NELSON DE SOUZA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a ***INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS***, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente a Carta Convite nº **003/2012**, decorreu “*In albis*”, sem a ***INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS***.

Matupá/MT, 28 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA

- Presidente -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 003/2012
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1411, de 05 de Julho de 2011, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica o objeto licitado a seguinte empresa **ANDREOLLA & GOMES LTDA**, conforme Anexo I do Edital, parte integrante deste processo.

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 28 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Membro

NELSON DE SOUZA
Secretário

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº **003/2012**

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM CUMPRIMENTO A LEI 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.*

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se a Licitante vencedora, abaixo denominada, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar Ordem de Serviço conforme licitado.

Empresa: **ANDREOLLA & GOMES LTDA**

Valor: **76.000,00** – Anexo I

Matupá/MT, 01 de Março de 2012.

FERNANDO ZAFONATO
- PREFEITO MUNICIPAL -